



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

COMPRA DE MATERIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2024

PROCESSO NÚMERO: 169/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por objetivo suprir o almoxarifado dos itens requeridos para posterior utilização nas atividades de higiene e limpeza das dependências do Instituto. Os itens requisitados remetem aos materiais que estão com baixo estoque no almoxarifado, sendo estes essenciais para atender a bons critérios sanitários e de bem-estar e saúde dos funcionários do Instituto.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
	Victor Arruda Danilevicius	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Rubens Xavier Martins	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Ana Lúcia de Abreu	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

III - Descrição da solução como um todo

Realizar a compra de produtos de higiene e limpeza utilizando-se das devidas pesquisas de preço, a fim de conseguir a proposta mais vantajosa para que a sede do IPRED possa manter seus serviços normalmente, atendendo aos critérios essenciais de limpeza e higiene.

O valor estimado da compra permite dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, combinado com o Decreto 11.871/23.

Devido a modalidade da contratação, a simplicidade do objeto e o valor estimado, fica dispensada a necessidade de elaboração de contrato, sendo a nota de empenho e o aceite da proposta, os documentos que formalizam a contratação e estabelecem as relações entre as partes.



IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para aquisição do material será realizada a compra com um ou mais fornecedores a depender do menor preço por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ml	PACOTE (100 un.)	300
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ml	PACOTE (100 un.)	150
3	DESINFETANTE	FRASCO (1 LITRO)	30
4	LUVA EMBORRACHADA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. G	PAR	10
5	LUVA EMBORRACHADA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	10
6	LUVA EMBORRACHADA FORRADA LONGA PARA LIMPEZA TAM. G	PAR	10
7	LUVA EMBORRACHADA FORRADA LONGA PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	10
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			510

V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ml	PACOTE (100 un.)	300	R\$ 5,27	R\$ 1.579,60
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ml	PACOTE (100 un.)	150	R\$ 2,94	R\$ 440,57
3	DESINFETANTE	FRASCO (1 LITRO)	30	R\$ 8,22	R\$ 246,54
4	LUVA EMBORRACHADA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. G	PAR	10	R\$ 4,20	R\$ 41,95
5	LUVA EMBORRACHADA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	10	R\$ 4,68	R\$ 46,83
6	LUVA EMBORRACHADA FORRADA LONGA PARA LIMPEZA TAM. G	PAR	10	R\$ 6,55	R\$ 65,51



7	LUVA EMBORRACHADA FORRADA LONGA PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	10	R\$ 4,89	R\$ 48,93
---	--	-----	----	----------	-----------

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$ 2.469,93**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A compra em questão não permite o parcelamento da despesa, sendo que se estima que o material cotado atenderá às necessidades do Instituto por aproximadamente seis meses e apenas será entregue pelo varejo mediante pagamento integral.

VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra de material de limpeza e higiene, está vinculada ao Plano de Contratações Anual de 2023. A compra em questão está em alinhamento com as práticas de higiene e limpeza praticadas pelo Instituto visando saúde e bem-estar de toda a população.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado compra semelhante no ano de 2023, denota-se que a presente aquisição nada mais é do que a continuidade de uma prática necessária e que já está dentro do praticado e necessário.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 27 de maio de 2024.

Victor Arruda Danilevicius
Victor Arruda Danilevicius
Serviço Administrativo (Compras)

Lenira de Souza Cardozo
Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

André Luiz Silva Ramos
André Luiz Silva Ramos
Agente de Contratação